MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 230/2014.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor do Magistério Superior Classe Adjunto - Nível 02 – MARCELO AMORIM SIBALDO, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 028/2014 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007519/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor do Magistério Superior Classe Adjunto - Nível 02 - MARCELO AMORIM SIBALDO, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1° de agosto 2014, com ônus CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar Pós-Doutorado na University of Cambridge, Reino Unido, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de julho de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.